

LEI Nº 188 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

Súmula: *Denomina de Complexo Esportivo SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO o atual CENTRO SOCIAL URBANO (C.S.U.), localizado neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Complexo Esportivo SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO o atual CENTRO SOCIAL URBANO (C.S.U.) localizado na sede deste Município .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMARANA, aos 11 de dezembro de 2001.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria dos vereadores:

Adilson Siqueira dos Santos
Amadeu de Oliveira Lima
Cidnei Bolotari
Elias Ferreira de Moraes
José Maurício Barroso Filho
Issamu Nagai
Levi Alves dos Santos
Manoel Yoshio Goto
Ubalduino Torres Bittencourt